

CHAMADA PÚBLICA 04/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
REVELANDO SP ONLINE

ANEXO 06

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DOS ARTISTAS

1. Os **ARTISTAS** selecionados no **Revelando SP Online** deverão receber as premiações em dinheiro, como Pessoa Física.
 - 1.1. Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos **ARTISTAS** selecionados.
 - 1.2. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
2. Cada **ARTISTA** receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
3. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
 - 3.1. Os documentos solicitados deverão ser enviados pelos **ARTISTAS** (artesão, culinarianista ou representante de manifestação cultural tradicional que executará a ação indicada na Chamada) após a seleção. O município responsável pela indicação deverá prestar auxílio e orientações aos **ARTISTAS** para o envio dos mesmos.
 - 3.2. O formulário eletrônico será através da ferramenta google forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o **ARTISTA** precisará ter uma conta de e-mail do google.
4. O formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:
 - a) Nome do **ARTISTA**:
 - b) Tel. fixo:
 - c) Tel. celular:
 - d) Tel. whatsapp:
 - e) E-mail:
 - f) CPF:
 - g) Nome da Tradição selecionada:
 - h) Número de inscrição da proposta:
 - i) Município que fez a indicação:
 - j) Enviar ANEXO I do Termo de Compromisso e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura.

(disponibilizado no ANEXO 07 da Chamada)

k) Enviar RECIBO preenchido para posterior assinatura.

(disponibilizado no ANEXO 08 da Chamada)

l) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (Caso o comprovante não esteja em nome do artista, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o artista reside no referido endereço)
- Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do **ARTISTA** que receberá o prêmio e igual aos dados informados no ANEXO I do Termo de Compromisso)

5. Após o envio do formulário completo, a Amigos da Arte fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o Termo de Compromisso e Cessão de Direitos e o Recibo para assinatura eletrônica do **ARTISTA**.
6. A assinatura eletrônica dos documentos será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail do **ARTISTA** informados no formulário.
7. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que os **ARTISTAS** efetuem as devidas assinaturas eletrônicas nos respectivos documentos.
8. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura dos documentos eletronicamente, a Amigos da Arte orientará o **ARTISTA** para proceder com o envio de cópias físicas via correio.
9. Os pagamentos das premiações serão efetuados nos prazos e condições estabelecidos no item 7.1 desta Chamada, de acordo com a categoria da ação selecionada.
10. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do **ARTISTA** arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
11. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos **ARTISTAS** selecionados, de acordo com a necessidade de tais solicitações para a contratação e pagamento dos mesmos.